PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
18 / 02 / 2019
PRESIDENTE

14 de fevereiro de 2.019

Projeto de Lei nº 19/19

Of.GAB.nº 191
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro e a outorgar troféus aos participantes do IX MONOFEST - Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 97 / 2019 Data/Hora: 15/02/2019 07:25
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O MUNICIPIO A
CONCEDER PREMIOS AOS PARTICIPANTES DO IX
MONOFEST

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Município a conceder prêmios em dinheiro e a outorgar troféus aos participantes do IX MONOFEST - Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica"

Art. 1° - Fica o Município autorizado a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos vencedores do IX MONOFEST – Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, a ser promovido pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2.019.

Parágrafo único – Os prêmios previstos no caput deste artigo serão concedidos da seguinte forma:

a) R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e um troféu para o primeiro melhor monólogo;
b) R$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais) e um troféu para o segundo melhor monólogo;
c) R$ 1.000,00 (Hum mil reais) e um troféu para o terceiro melhor monólogo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista incentiva entre os participantes o interesse pela arte em geral, dando a oportunidade ao artista de trabalhar individualmente, com maior autoconfiança e controle que levam para a vida profissional.
Estimular também o gosto pela leitura, visando uma sadia formação cultural, além de revelar talentos e valores para o teatro, conforme já tem acontecido para muitos participantes deste evento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (14.02.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IX MONOFEST

Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região

REGULAMENTO

1. O IX Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura, será realizado nos dias 05, 06 e 07 de abril do 2019, no Teatro Estação das Artes. O concurso é aberto à participação de monólogos de São João da Boa Vista e região.

2.PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do IX Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, as cidades da região e demais interessadas.
2.2 Poderão concorrer apenas atores e atrizes amadores com idade mínima de 18 anos. O ator em cena não poderá ter formação superior em Artes Cênicas ou possuir D.R.T.
2.3 Os textos poderão ser de criação própria, crônicas, contos e textos teatrais. O texto teatral deve ter a liberação do SBAT, desde que apresentado na íntegra.
2.4 Os monólogos (considera-se monólogo espetáculos cênicos com apenas um (1) ator em cena) serão apresentados na categoria Adulta.
2.5 Cada participante poderá concorrer com apenas uma apresentação.
2.6 O número de participantes não poderá exceder a 30 (trinta).

3. CRONOGRAMA

Data de inscrição para a pré-seleção: 06/03/2019 até 21/03/2019;
Data de divulgação dos grupos selecionados: 24/03/2019 por e-mail;
Data de inscrição: 25/03 até 29/03/2019
Data de apresentação: 05, 06 e 07/04/2019
Data da premiação: 07/04/ 2019

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a pré-seleção é gratuita e aberta a artistas e grupos artísticos.
4.2 Caberá a cada proponente a inscrição de uma única proposta.
4.3 As propostas deverão ser apresentadas mediante preenchimento do Formulário-padrão, conforme a área de interesse, descritas no item 2 deste Regulamento. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail.
4.4 A partir do dia 01 de março 2019, o Formulário-padrão estará disponível no Departamento de Cultura de S. J. Boa Vista e pode ser solicitado via e-mail: republiartes@yahoo.com.br.

4.5 Para a pré-seleção, os proponentes deverão apresentar uma via do Formulário-padrão, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida neste Regulamento (conforme item 7.3). Todo o material deve ser enviado para:

DEPTO DE CULTURA DE SJBVISTA
A/C: **República das Artes**
Largo da Estação – Praça Rui Barbosa, 41 - Centro
São João da Boa Vista – SP CEP: 13870-269

5. SELEÇÃO

5.1 Será permitida a participação de TRÊS elementos nos bastidores contando com o ator.
5.2 Caso haja atraso ou não comparecimento do participante no dia e horário do ensaio este perderá a vez.
5.3 Caso haja atraso na apresentação, considerado excessivo pelo júri ou não comparecimento do participante no dia e horário da apresentação, implicará na sua desclassificação.
5.4 A decisão do júri é irrevogável.
5.5 A comissão organizadora fará pré–seleção dos participantes de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição.
5.6 A ordem de apresentação será levada ao conhecimento dos participantes através de notificação por e-mail.
5.7 O corpo de jurados será composto por profissionais com reconhecimento na área das Artes Cênicas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A cerimônia de encerramento e premiação do IX MONOFEST, será no dia 07 de abril de 2019.
6.2 Os prêmios serão entregues aos participantes que estiverem presentes no momento da premiação ou representante previamente anunciado à comissão organizadora.
6.3 A premiação será apresentada da seguinte forma:

Primeiro melhor monólogo = troféu + R$ 2.000,00
Segundo melhor monólogo = troféu + R$ 1.500,00
Terceiro melhor monólogo = troféu + R$ 1.000,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os monólogos deverão ter no mínimo 10 min e no máximo 15min, com acréscimo de 10 min para utilização do palco, não podendo ultrapassar 25 min para cada participante. Caso o tempo seja excedido, o participante será automaticamente desclassificado.
7.2 Os monólogos selecionados não poderão ter cenários fixos, nem elementos que atrapalhem a troca rápida de cena.
7.3 Apresentar junto à ficha de inscrição:

- Texto e Sinopse do espetáculo;
- Relação dos elementos cênicos;

- Fotografias do espetáculo;
- Recortes de jornais sobre o espetáculo e o grupo (se houver);
- Vídeos (se houver);
- Currículo do(a) intérprete e do diretor(a).
- Fotocópia do documento de identidade do ator.

7.4 Os dados da Ficha de Inscrição deverão ser corretos para o preenchimento do certificado (não usar nome artístico).
7.5 Textos teatrais deverão obrigatoriamente conter a cópia do comprovante de liberação no SBAT, desde que apresentados na íntegra.
7.6 Cenas de nudez deverão ser notificadas para que constem na programação gráfica. O não cumprimento desta cláusula implica em desclassificação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 A comissão organizadora não cederá nenhum tipo de material cênico, ficando sob a responsabilidade do participante seu transporte e manuseio antes, durante e após a apresentação.
8.2 A comissão organizadora não se responsabiliza por despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos participantes.
8.3 Será de responsabilidade da organização ceder aos participantes o local das apresentações, aparelhagem de som e iluminação.
8.4 A comissão organizadora do concurso poderá efetuar mudanças que julgar necessárias para o melhor desenvolvimento do IX MONOFEST.
8.5 Não será permitido utilizar água, fogo ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco da Estação das Artes.
8.6 Cada participante deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da sua apresentação.
8.7 A inscrição neste concurso implicará na plena aceitação de todos os itens deste regulamento pelo grupo inscrito.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9.1. As especificações técnicas do teatro, do equipamento de luz e som estarão à disposição dos interessados, através do e-mail: republiartes@yahoo.com.br.
9.2. A comissão organizadora não dispõe de técnico de iluminação e sonoplastia.

10. INFORMAÇÕES
República das Artes
E-mail: republiartes@yahoo.com.br

IX MONOFEST

Festival Amador de Monólogos de São João da Boa Vista e Região

Ficha de inscrição

O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

Nome do espetáculo: _____

Categoria Adulto.

Nome do Grupo:_____
Nome do Diretor: _____
Autor do Texto: _____
Nome Ator: _____
RG:_____CPF:_____
Endereço: _____
Cidade:_____Estado: _____
Fone para contato: (__)_____E-mail:_____

O ator selecionado receberá uma camiseta do Festival:
Camiseta baby look - feminina: ( ) M ( )G ( ) GG.
Camiseta - masculina: ( ) M ( )G ( ) GG.

Li e aceito as condições gerais do regulamento.

Data: _____/_____/2019

Assinatura: _____